

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$100
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$560
 « Trimestre 850

GUIMARÃES 26 DE OUTUBRO.

« A sociedade tem muitos cargos, que é forçoso desempenhar; mas o de hospitaleiro não está annexo á corôa » (Vide *Tesoura de Guimarães* n.º 116.)

Não se julgue por isto, que reprovamos, como indecoroso á dignidade real, que o Soberano visite nos hospitaes publicos, ou mesmo na terrea choupana, seus subditos enfermos e agonisantes: a pedra mais rica ou preciosa, da corôa d'um Monarcha é a compaixão; a caridade — Se S. M. visitasse os hospitaes em tempos, que a sua vida não perigasse com taes visitas, além de Lhe prodigalisarmos nossos louvores, louvaríamos tambem a Providencia Divina por haver concedido aos portuguezes um Rei cheio de virtudes; mas como d'essa caridade pode resultar a perda do caritativo; sem deixarmos de louvar a Providencia, não só reprovamos aquella caridade mas tambem declaramos, que a ella nos opporíamos com todas as nossas forças, sem excluir as physicas, (podendo) fazendo-Lhe primeiro vêr, que os destinos d'um Rei pericencem, 1.º a Deus, 2.º á Nação: fazendo-Lhe vêr, que, quem acceta a soberania d'uma nação livre, sugeita-se a não ser tão livre, quanto o é o infimo dos seus subordinados.

Que vem cá fazer — Elle quer — Elle não quer?! — Tambem seu Avo, sendo Dictador, que é mais alguma cousa, não queria sahir no dia 3 de Setembro de 1833 do reducto da Cova da Onça, e meia duzia de *farrapões* entre os quaes nós eramos contado, o fizeram sahir, sem que por isso fossem fuzilados, ou S. M. I. deixasse de ser o Dictador Regente em nome de S. Augusta Filha.

O Rei tem obrigações a cumprir, e ás quaes está ligado pelo juramento. Se morrer no cumprimento dellas, morre na sua posição; morre como valente; porque « valente não é, o que procura a morte, mas sim o que sabe sustentar o seu lugar até morrer » (Vid. a citação supra.)

Não diremos outro tanto dos magistrados secundarios, e empregados; d'esses a cujo cargo está o velarem pela conservação dos infelizes que vão buscar abrigo nessas casas de beneficencia; por que é esse o seu logar, que, pela mesma regra, devem conservar até morrer. — Não diremos outro tanto desse Principe da Igreja, cuja timidez tem sido objecto de graves censuras, aquelle é o seu logar, que deve conservar até morrer, regulando-se pelo exemplo, que o nosso collega o *Povo* já lhe indicou, e que nós vamos transcrever para conhecimento de nossos leitores.

E' um trecho da vida do virtuoso Prelado D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas. — D'elle verão nossos leitores, que a sociedade tem muitos cargos, que é forçoso desempenhar; e que

a palavra *hospitaleiro* de que usamos, não se refere unicamente aos homens d'avantall.

J. I. d'Abreu Vieira.

« ATTEVIA-SE o arcebispo a visitar de inverno pelo muito que tinha que correr, e por que o costume lhe fazia já toleraveis todas as inclemencias do tempo, e todavia se passava melhor por estas terras de Ceu mais benigno como visinho ao mar.

« Hia já de volta para Braga, e assaz lastimado estado em que ficava Vianna, e do caso que quasi tivera entre mãos, quando lhe chegou recado da cidade de rebates, e mal declarado n'ella, e medo tão crescido, que os moradores a despejavam a quem mais podia.

« Cercado de nova afflicção deu pressa a caminhar com animo de acudir com sua pessoa e presença aos subditos, e foi-se ao mosteiro de S. Frutuoso, seu refugio e recreação antiga nos remates das visitas cumpridas não para se deter como costumava, mas para se informar com certeza de que se passava, tanto que na cidade se soube de sua chegada, e da lenção com que vinha, fizeram junta a gente principal que ainda havia com os officiaes do governo ecclesiastico e secular, e accordarão irem todos a S. Frutuoso, e impedirem como bons vassallos a entrada do arcebispo. Mas não foram tão diligentes na execução do accordo, como o foi o arcebispo no que tambem comsigo tinha tomado. Encontraram-no, que vinha a pé com o rosto na cidade, com a mesma confiança e animo com que a podéra ir demandar no tempo de mais perfeita saude.

« Apearão-se, vão-se a elle, protestão como vassallos, requerem como filhos, rogão como amigos, que por nenhum caso queira accommeter entrar na cidade onde o contagi o era descoberto, e o ar infeccionado e mais perigoso para quem ia de fóra. Que é tentar a Deus entrar em tal conjunção, sendo assi que sua pessoa viva e sem, era de mais importancia pera o bem de todos em qualquer parte que estivesse, que não dentro da cidade com risco de adoecer ou de morrer, que qualquer d'estas cousas que acontecesse, seria assolar-se de todo a terra, e o Arcebisnado.

« Mostrou o arcebispo estimar a boa vontade e zelo que mostravão de sua saude, e dando-lhes os agradecimentos, respondeu que todas as razões que allegavam para lhe estorvarem os passos que ia dando, essas mesmas obrigavam a apressal-los. Se o mal era declarado, se tão forte e impetuoso, que os pays fogiam dos filhos, e os filhos dos pays, pelo mesmo caso cumpria acudir elle que tinha obrigação de socorrer a todos, e não desamparar a nenhum. Se sua pessoa era de importancia, como dizião, com os necessitados o havia de mostrar; e isto havia de ser assistindo com elles no trabalho e no perigo.

« Que não era bom capitão quem se pu-

nha em salvo quando os soldados pelejavam: nem bom pastor quem lhe soffria o coração vêr de outeiro o perigo das ovelhas. Nem seria amigo verdadeiro do pastor quem em tal tempo lhe aconselhasse fazer falta em seu officio.

« Assim lhes hia dizendo e caminhando com muita quietação e boa sombra, e com a mesma se foy metter em seus paços. Em chegando começou logo a entender no remedio dos enfermos e preservação dos sãos. O primeiro foy ordenar huma casa grande e capaz fóra da cidade, onde chamão a defeza nova, lugar desabafado e sadio, pera recolher e curar os feridos com medico, cirurgião, e barbeiro, contínuos e assistentes e com ministros e servidores pera o governo e sustentação de todos.

« Esta fazia prover com abundancia de todo o necessario, e até mimos sobejavam. Perra o espirital mandou dous sacerdotes com ordem de o avisarem de tudo o que vissem ser necessario no espirital e temporal, dando-lhes por mais encommendados e em cabeceira de rol os pobres mais desemparados. Na cidade nomeou por guarda da saude uma pessoa de virtude e cuydado, a que deu ministros que lhe assistissem, huns para vigiarem e correrem a terra e saberem dos que adoecião e tolherem a comunicação dos visinhos.

« Outros pera levarem fóra da cidade os enfermos, e enterrarem os que fallecião. E estes serviam depois de tirarem o fato infeccionado, e purificar os que falleciam. Levarão-se logo todos os feridos com seu fato á casa que dissemos, que chamar da saude, e o foy para muitos.

« Apartaram-se a outro logar os impedidos por comunicação dos enfermos.

« Visitava o arcebispo todos, e cada dia, tomando informação dos medicos do estado de cada hum, e do que convinha pera terem saude, e dos officiaes se faltava alguma cousa. Quem se não havia de animar com tal enfermeiro? Affirma-se que trazia os sentidos tão roubados d'este só cuydado, que de sy se não lembrava, e em todo o tempo que durou o trabalho na cidade não pôde acabar comsigo tomar huma hora para cortar o cabelo.

« E fazendo-lhe lembrança hum familiar, respondeu estas palavras: Quando a esposa padecer, aggravo lhe fariamos, se me não esquecesse de mim.

« Deixai-me vêr sam, e logo me vereis enfeitado. E por que se averiguava que toda a enfermidade presente procedera de comunicação de gente de fóra, mandou fazer rigorosa guarda nas portas da cidade dos lugares infeccionados. E para atalhar a corrupção do ar, encommendou aos do governo algumas particularidades de importancia, que foram fazer grandes fogueiras por todas as praças e ruas, meter gado na cidade e purifical-a de immundicias.

« Com esta boa ordem, e com elle assistir em tudo com sua vigilancia, e sem nenhum

resguardo extraordinario de sua pessoa, *odoratus est Dominus sacrificium* (que sacrificio foy verdadeiro o que fez de sua pessoa n'esta occasião) e foy o mal muyto menos do que se temia e do que penetrou por outras cidades do reino. E particularmente montou sua assistencia pera não padecerem os pobres, nem se despejar a cidade, e continuarem os officios divinos em todas igrejas, e ainda que os mais dos conegos e dignidades da Sé se sahirão, com tudo não houve Cura de almas que á vista de tal exemplo como tinham no prelado, deixasse seus freguezes. Mas ao longe souo mais a fama d'este valor. Fallava-se nelle por todo o reino, como em uma cousa prodigiosa: já ficava atraz tudo o que dantes espantava, a pobreza propria, o dar tudo aos pobres sem reserva de nada para sy, nem para os seus, o trabalhar pelas almas, a oração, os jejuns a penitencia. Por que na verdade, como a conservação da vida he cousa tão natural e o ser liberal della encontra todo o entendimento, gera nos animos dos homens um novo espanto o desprezo que viam fazer d'ella ao Arcebispo. E estimava-se a obra como moeda dos tempos mui antigos, que se desconhece por haver muitos que não corse, mas preza-se e entesoura-se não só pola valia do metal aventajado, se não por cousa estranha e rara no mundo, e polo preço e veneração da antiguidade, como o contarão o capitulo seguinte.

« Sic vulgo fertur »

Cic.

Temos a declarar, que os Zeladores Candido de Magalhães Menezes, e Fulgencio José não foram os que teem praticado contra os lavradores a infame chuxadeira de exigir-lhes contribuição pelos carros que teem a chapa com a largura da lei, e com o prego que a segura embulido.

E portanto, fique sabendo o publico que esta solemne tratantada he praticada pelos Zeladores das barreiras que recebem o imposto, e muito principalmente pelo do bairro de S. Lazaro; cujo nome ignoramos. Mas que fazem os vigias do municipio, que não veem isto?!.....

Eis o caso que presenciamos: o tal Zelador violenta os lavradores a pagar, dizendo-lhes: que a chapa tem isto e aquillo, se o lavrador resiste, vai andando pela rua acima, e o tal Zelador acompanhando-o a latre até se enfadar, fica o lavrador a rir-se.

Outros porem, de melhor fé pagam. He uma comedia. Quem quizer vel-a, apresente-se no lugar, em dia de feira. Temos testemunhas de merito.

Chamamos de novo a attenção da ill.^{ma} Camara, do snr. Delegado, e do snr. Juiz, por que isto não só é uma arbitrariedade, mas tem o nome de furto. O lavrador para poupar um vintem ou tres vintens, não hade deixar o seu gado e o carro, no meio da rua, com o perigo de *refriar* para ir ao advogado requerer, depois ao juiz etc etc. o que quer é abreviar, e por isso paga tudo.

Segundo este estado de couzas, é da rigorosa obrigação das auctoridades proteger esta gente, e reprimir aquelle abuso, que não só torna odiosa a Ill.^{ma} camara municipal, mas até desacredita a nossa boa terra.

A' Varella, Varella! Deus te traga, que ás vezes custas a aturar, mas és excellente, para endireitar estes Zangões!

Faça-se justiça, segundo os dictames da razão, debaixo das maximas da philosophia juridica, por que assim o pede e reclama o cré-

dito, o timbre e a moralidade de Guimarães! Assim se diz:

« Sic vulgo fertur. »

Cic.

O. A. F.

INTERIOR.

Noticias da Capital.

LISBOA 19 DE OUTUBRO.

Bravura. — Hontem domingo (18) do corrente) pouco depois de uma hora da tarde havia grande reboliço no Campo Grande, em quanto uns soldados municipaes corriam após um rapaz, imberbe ainda, macilento, limpamente vestido, e que cavalgava um pobre rossim, mal parecidas ruinal d'algum fogoso ginete.

Apenas o rapaz foi alcançado dentro do campo defronte da egreja, o commandante da força municipal corria a grande galope na direcção do conflicto, bradando que segurassem e agarrassem o preso.

Foi sua voz promptamente obedecida, o rapaz que não desmonstara á primeira voz, deitado abaixo do cavallo, e estendido em terra, donde o fizeram levantar com violencia não sem o auxilio de algum socco.

Chegou a este tempo o sr. official, gritou com grande voz ao preso, e para o fazer marchar entre os soldados desembainhou a espada e com ella sobre a cabeça do delinquente fello marchar agarrado pelos que o tinham prendido, e dos quaes elle fazia por se desembarçar.

A' vista desta energia e deligencia, deste grande empenho naquella prisão, da animosidade com que o preso era tratado, toda a gente que se ajuntava, olhou espantada para aquelle rapaz, admirando em tam verdes annos um réo de grandes crimes.

E' a curiosidade de saber a grandeza do crime em geral.

Soubese pouco depois que o delinquente galopara na feira, que um soldado o quizera cohibir, mas que elle respondendo em termos de má educação começara a fugir, sendo desde logo perseguido até que foi alcançado.

Ora é muito mau que não se respeite a força publica; mas quando esta é injuriada, lá estão os tribunaes correccionaes para punir o delinquente.

O grande alarido com que este foi conduzido á barraca que serve de quartel, não é um exemplo do socego que a força publica deve ser a primeira a dar.

O acto de prisão parecia mais uma grande desordem; e se houvesse outra guarda para manter o socego, deveria levar a outro quartel o preso e os que o prendiam.

Folgamos de ver zelo e coragem no serviço da patria, mas por cumprir os deveres, mais que por vingar offensas que as leis punem, pois os executores dellas devem ser os primeiros a respeitá-las.

O preso fica sob a protecção das leis; e deve ser inviolavel, em quanto se lhe não impõe a pena depois de julgado. (Nação)

Idem 21.

Boletim sanitario. — Desde as dez horas da noite do dia 18 até igual hora do dia 19 houve 255 casos de febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, 80 fallecimentos, e foram curados 138.

Abusos gravissimos. — Hoje nos procurou um individuo morador na freguezia de S. Christovão, queixando-se de que n'essa parochia não haja contemplação alguma com os pobres nos enterramentos; não querendo o clero alli dimi-

nuir coisa alguma dos emolumentos que lhe competem, ainda que reconheça a pobreza das familias dos finados.

Disse-nos mais que já succedeu na mesma freguezia ir um finado para o cemiterio acompanhado por um gallego, que se mettu na seje, a qual foi alugada com o producto de uma pequena subscrição feita entre os visinhos.

Isto não precisa commentarios. Estas queixas deviam ser ouvidas por s. ex.^a o sr. cardinal patriarcha, mas o prelado está ausente, não pode tomar conhecimento de factos d'esta ordem. Se s. ex.^a estivesse na séde da sua diocese, vigiando o seu clero, aconselhando-o ao exacto cumprimento dos seus deveres, talvez não succedessem factos como aquelles que deixamos mencionados, porque os máos clerigos seriam mais sollicitos e mais caridosos. Mas quando o máo exemplo vem do superior não admira que os inferiores pratiquem acções tão feias.

Cumpre-nos dizer que o reverendo prior da freguezia de S. Christovão, não exerce agora o seu cargo parochial, por estar doente; por isso a censura não lhe cabe a elle.

(J. do Commercio)

Idem.

— **Exemplo honroso.** — O snr. Francisco de Oliveira Chamico Junior, do Porto, mandou entregar no governo civil cem mil reis para acudir aos necessitados em consequencia da epidemia. E' de esperar que este honroso exemplo tenha imitadores.

— **Nobre exemplo.** — Pedem-nos a publicação do seguinte:

« A terrivel epidemia, que desgraçadamente assola esta cidade, e que tão grande numero de victimas tem já feito, é ainda mais assustadora considerada em suas consequencias necessarias. Immensas viuvas e orphãos, chorando a perda de paes e maridos, sentem, sobre tão grande mal, a miseria, a fome, o desamparo! Um sem numero de chefes de familia, privados de trabalho, ou por doentes, ou pela paralisação geral, acham-se igualmente a braços com a necessidade.

Em presença de males tamanhos, que ainda não apparecem em toda a sua amplidão, cabe a todos o concurso para alliviarem tanto quanto lhes seja possível os soffrimentos de seus irmãos.

« Os abaixo assignados vem pois pedir a seus amigos auxilio e coadjuvação em obra de verdadeira caridade, offerecendo-lhes a lista inclusa para subscriverem as quantias que lhes aprouver, as quaes serão distribuidas com o mais escrupuloso cuidado, pelas diversas freguezias da cidade, aos necessitados mais realmente desamparados; dando depois publicamente conta do desempenho d'este dever que se impozeram.

Lisboa, 18 d'Outubro de 1857. — Antonio Luiz Zamith. — Jose Luiz Teixeira Mendes. — João Rodriguez Cardoso.

A lista para esta subscrição acha-se no escriptorio dos snrs. Zamith e Sampaio, rua dos Capellistas n.º 15.

São altamente honrosos estes esforços a bem dos necessitados. Muitos louvores cabem aos signatarios da circular pelo seu generoso pensamento; e estamos certos que será mui valioso o producto da subscrição que promovem.

E' com muita satisfação que damos publicidade a estes actos de caridade.

Agora vamos vendo que Lisboa accordara da apathia em que até agora tem estado, e que os desvalidos encontrarão socorro e protecção nas classes abastadas e remediadas.

— **Desastre.** — Hontem 20, o ultimo comboio do caminho de ferro de leste, que vinha do Carregado para Lisboa, esmagou o guarda do posto, da Massaroca, ao passar; parece que o guarda estava dormindo no caminho, devido a excesso de bebida espirituosa que tomara n'aquelle dia; era um bom homem, casado, e por isso causa penas.

— **Effeitos de mau exemplo.** — O prior de Santo Estevão de Alfama (o padre Rebecão) desamparou a sua parochia, e está retirado em Villa Franca, na hospedaria nova da rua do Caes, com a sua familia! A semana passada, segundo dizem, o clerigo que elle deixou em seu lugar ganhando 800 reis diarios, levava 40\$000 reis de saldo ao prior da igreja de Santo Estevão!!!

— **Boletim sanitario.** — Desde as 10 horas da noite do dia 19 até igual hora do dia

20 houve 298 casos da febre reinante tanto nos hospitaes como nos domicilios, 84 fallecimentos, e foram curados 170, em tratamento 1335.
(*Jornal do Commercio*)

Idem 22.

(Da correspondencia do *Nacional*)

Não posso, sinto dizer-lo dar boas noticias da epidemia, que por ora não tem obedecido á mudança do tempo. Zomba da fresquidão da atmosphera, e vae fazendo victimas sem conto. Entre estas figura o commandante de infantaria n.º 15, o brigadeiro Pedro Paulo da Silveira, que tinha vindo a Lisboa com licença. O numero dos casos vae augmentando, e parece que entre os atacados figura o sr. Carlos Bento, ministro das obras publicas. Tambem se falla em muitos outros, mas já fujo de conversar em tão doloroso assumpto.

Idem 23.

— *Procissão.* — Sahiu hoje uma procissão de penitencia da ermida do Resgate, conduzindo a Imagem da Senhora da mesma invocação para a parochial egreja de S. Nicolau.

A procissão ia muito decente, e o concurso do povo foi regular.

Consta-nos que mais algumas procissões de penitencia sahiram tambem hoje de outras egrejas.
(*A Opinião*)

Do *Jornal do Commercio*, transcrevemos as seguintes prescripções:

« Toda a pessoa que for atacada da molestia, que infelizmente hoje grassa n'esta capital, deve fazer os seguintes medicamentos antes do espaço de uma hora:

1.º Uma fomentação desde o peito, até ao ventre de balsamo anudino, e depois pôr uma bacia quente sobre o ventre.

2.º Meia onça de chá da India perola ou do melhor, com meia oitava de casca de limão, um decimo de meio quartilho de genebra, ou agoardente de Franca, ou canna branca, deve levar o bulle trez chavenas d'agua, d'esta porção d'agua, bebe chavena e meia.

3.º Uns synapismos de mostarda e vinagre postos nas palmas dos pés e pompas das pernas, os quaes se devem conservar uma hora.

4.º Depois d'estes medicamentos, acima referidos, deve tomar de espaço a espaço (se o doente tiver sede) duas colheres de sopa contendo, agua que deve ser lançada no bulle, onde for feito o chá, acima dito, e immediatamente tirado para uma caneca ou copo, igualmente se deve deitar na caneca do atacado toda a roupa que for necessaria para grande transpiração e deve o enfermo ter a cabeça tapada, e encolher-se bem. »

VIZEU.

— *Ação meritória.* — O sr. João d'Albuquerque, da casa da Insua, acaba de praticar mais um acto d'aquelles que lhe são proprios: s. exc.ª não pôde faltar as inspirações da sua alma, nem desmentir o alto conceito que merece. O *Viriato* narra o facto deste modo:

« O sr. João de Albuquerque Mello e Caceres acaba de se dirigir ao sr. governador civil, offerecendo não só terreno para o cemiterio da Insua, mas demais a mais toda a despeza com a sua edificação, e cixando apenas para despendio municipal o carreto de pedras.

Folgamos de publicar esta liberalidade fidalga, que revelando o caracter cavalheiresco do offerecente, é simultaneamente um documento irrecusavel do seu desejo ardente de ver concluir um notavel melhoramento para aquella freguezia. Melhoramento de indispensavel necessidade, que ha muito se devera ter emprehendido, não só pela obrigação imposta pelas leis do paiz, mas porque todas as condições de hygiene o recommendam e aconselham.

Quando o egoismo parece ser a feição predominante da epocha, quando a ambição é o facho, que allumia a maxima parte das acções humanas, compraz-nos registrar estes rasgos da liberalidade.

O que ahí fica noticiado é de certo um acto muito nobre e cavalheiresco; mas elle não maravilha a quem conhece de perto a pessoa que o praticou. »

— *Sagração.* — Acha-se n'esta cidade, hospedado no paço episcopal de Fontello, o sr. D. João de Aguiar, thesoureiro mor de Evora, o bispo de Bragança.

Diz-se que s. ex.ª receberá a sagração n'esta cidade, pelo ex.º sr. bispo de Vizeu, com duas dignidades, para o que espera a competente licença.
(*O Viriato*)

CORRESPONDENCIA.

Snr redactor.

O silencio do sr. J. A. da Silva Areias talvez tenha feito acreditar ao respeitavel publico desta cidade que aquelle cavalheiro deu cumprimento aos deveres que impõe a honra e a politica. Forçoso me é dizer que além da sua arrieirada correspondencia solução nenhuma mais deo, e segundo me consta tenções nenhuma tem de dar; é desta maneira que um negociante desta praça estabelecido no Toural, quer sustentar um escarro nojentto no meio de cavalheiros tão illustres, e anciãs tão respeitaveis; ó vergonha das vergonhas!

O respeitavel publico ao facto está de que Sanctos Guimarães e R. A. F. Policarpo estão com suas palavras comprometidas para com os dous irmãos que para isso deram seus donativos, e a quem temos de embolsar de suas quantias pela estratégia feita pelo sr. Areias; e quereria este cavalheiro que ficasse na obscuridade actos de tal ordem? Já reclamei da illustre meza actual as duas patentes, ao que a illustre meza me respondeu que lhe não era possível por senão acharem mencionadas no termo mandado lavrar por Areias, por cujo motivo teriam de ir de encontro ao mesmo termo; Todos estes documentos sr. Areias existem em meo poder para no Rio de Janeiro fazer patente, por que lá não ha ameaças, ainda que sempre as desprezei, contudo não deixei de as sentir; assim como não deixo de lamentar a falta de conhecimentos do sr. Areias, só me resta dizer-lhe que ainda é cedo para lhe fallar como um doutor.

A illustre meza actual me pertence agradecer a lembrança que teve de me fazer reintregar da quantia de 440 rs. que o escriptorario da V. O. me tinha levado de emolumentos de duas certidões.

Sou sr. redactor
seu constante leitor.

Antonio Joaquim Ferreira dos Santos Guimarães.

Guimarães 21 d'Outubro de 1857.

(238)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Um jornal de Paris o «Pays» recebeu uma carta do Macau de 10 de agosto, no qual se acham indicações que revellam perfeitamente o perfido caracter e as ridiculas manhas, de que se valem as auctoridades asiaticas tanto indias como chinas, ou se chamem Nena-Sahib ou Yeh, para allucinar e fanatizar a mullidão; e estimula-a a uma guerra feroz contra os europeos.

Eis como se expressa ácerca d'este particular o mencionado jornal francez.

O «Amazona» lorchá de seis peças procedente do lado do Sul, levou para a cidade um exemplar da ultima proclamação dirigida pelo vice rei de Cantão aos povos das provincias meridionaes que estão sob a sua auctoridade.

Este documento é um tecido de mentiras. O vice-rei que está ao corrente dos assumptos da India e da causa da partida das tropas inglezas para Calcutá, annuncia que as suas disposições militares e actitude do seu exercito, são tão numerosos como as folhas das arvores que

povoam os bosques do imperio, espantaram os barbaros estrangeiros obrigando-os a tornar a embarcar para o seu paiz. Acrescenta que uma nova esquadra china apparecerá em breve e dispersará os navios inimigos. A proclamação termina com invectivas grosseiras contra todos os estrangeiros sem distincção, e com o annuncio de uma nova contribuição extraordinaria para o sustento das tropas imperiaes que deverá ser paga no termo de dez dias depois de recebida a proclamação, sob as penas mais severas. Além d'esta contribuição em dinheiro, lançou outra que consiste em certo numero de medidas de arroz que entregaram todas as cidades.

Medidas deste genero, renovadas sem cessar, dão em resultado a ruina do paiz. Manifestam tambem que as más disposições das auctoridades imperiaes se estendem não só aos inglezos, mas tambem a todos os estrangeiros.

(*A Opinião*)

NOTICIAS DE HESPANHA.

(Correspondencia particular da *Nação*)

Madrid 16 Outubro de 1857.

A noite por fim terminou a crise ficando o general Armero encarregado de formar um ministerio.

Hoje se publica na «Gazeta» a sua nomeação de presidente do conselho de ministros, e ministro interino da guerra e do reino.

O sr. Bermudes de Castro está nomeado em commissão governador civil de Madrid.

São estes os unicos cargos que se acham providos, ficando os sub-secretarios dos demais ministerios encarregados do despacho dos negocios, e é provavel que seguirão assim até á chegada do sr. D. Alexandre Mon.

Então é quando se formará definitivamente o ministerio entrando o sr. Mon para o ministerio do reino e o sr. Bermudes de Castro para a fazenda.

A crise resolveu-se nos termos apparentemente mais favoraveis para o paiz, apesar de que os partidos extremos não dissimulam o seu recentimento vendo que se apresenta um estado de coisas que offerece algumas garantias de melhor governo, afiançando a ordem com uma prudente liberdade.

Sem embargo é preciso aprasar o juizo definitivo até saber com que elementos se forma o ministerio, alem do sr. Armero, e Mon, que se dê a conhecer pelas suas obras

Acabo de saber que o novo governador civil inaugurou bem a sua administração.

Tres periodicos da manhã tinham sido recolhidos, e o sr. Bermudes de Castro logo que teve aviso disso, mandou que os deixassem circular advertindo ao sr. Fiscal, que já tinha passado o tempo da restricção da imprensa, e que só devia impedir a circulação de escriptos contrarios á religião, á moral e ao throno.

LOCAES.

— *Saude Publica.* — Dentro da cidade não podemos dizer que é boa, mas tambem se não pôde qualificar de má. — Alem das molestias da quadra, tem-se visto algumas febres biliosas, typhos, diarreas, e tambem vomito negro; porem são raras, as que não tem cedido ao tratamento. — Nas freguezias ruraes ha mais fatalidades, e até repetidas na mesma casa; mas crê-se, que isto é devido ao máo tratamento.

— *Tempo.* — Continúa invernosso, não dando lugar ás colheitas, que, no nosso entender, já não podem ser boas, para quem não tiver as requeridas commodidades.

— *Capitães effectivos.* — Foram finalmente promovidos a effectivos os capitães graduados do 7.º de caçadores os ill.ºs José Manoel Martins, e Antonio Augusto de Carvalho Salazar. Este vai para o Porto, e aquelle para Bragança. — O sr. Martins já marchou antes d'ontem, e dizem-nos, que o sr. Salazar o fizera ontem. São dous officiaes de grande merecimento, e o sr. Martins nos deixa impressionado pela saudade, por q̄ nos honra com a sua amizade. — Damos os parabens aos batalhões 3, e 9.

— *Passagens.* — Dizem-nos, que o distincto capitão Guimarães do mesmo batalhão 7 pedira passagem para o 2, e que mais algum sr. official nos quer deixar. E' esta a recompensa, que tira o hospitaleiro Guimarães!

— *Molestia.* — A ex.ª sr.ª D. Anna Elvira de Freitas esteve antes d'ontem gravemente molestada a ponto de dar cuidado, e recebeu ontem porem estava cousideravelmente melhor.

— *Annos.* — Foi ontem o dia d'annos da ex.ª sr.ª viscondessa de Pindella — Houve reunião no Proposto, como é de costume; mas faltou alli a costumada animação — A nobre irmã da nobre viscondessa padecia; a sociedade não podia gosar.

A dança durou só até ás 12 horas — Em todo o serviço (dizem os entendedores) os excellentes vinhos levaram a palma.

— *Regresso.* — O ex.º sr. Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado, sua esposa, e irmão, regressaram a esta cidade vindo dos banhos do mar. O ex.º sr. Gaspar Teixeira de Souza Magalhães Lacerda chegou incommodado; mas não é incommodo de dar cuidado.

— *Exercicio de fogo.* — Ontem de manhã foi o batalhão de caçadores fazer exercicio de fogo, atirando ao alvo. — O dia estava pouco agradável, e por isso, ou talvez por que a cousa era a valer, a concorrência de espectadores foi pequena. — Tomaram-se as precauções necessarias para evitar qualquer desgraça; principiando logo pelo lugar, que o illustre commandante escolheu. — Parece, que o alvo redondo apenas foi passado por uma bala, mas que não succedeu outro tanto á figura, que os soldados avistaram melhor: com tudo póde assegurar-se, que o batalhão carece de repetir este exercicio, no qual não está ainda habil.

— *Medidas sanitarias.* — Consta-nos, que s. s.ª o sr. dr. Castro Meirelles 2.º substituto do Juiz de Direito, em exercicio, andara ontem autoando os vendeiros, que tinham á venda vinhos compostos, e prejudiciaes á saúde. S. s.ª fez um grande beneficio á humanidade, porque não falta, quem attribua a tal vinho muitos dos incommodos, que por ahi se teem observado.

— *Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo	8960
Centeio	560
Milho grosso branco	540
Dito amarello	520
Dito miudo (ou alvo)	710
Feijão amarello	710
Dito Branco	780
Dito Vermelho	960
Dito rajado	700
Dito fradinho	640
Painço	440
Batatas	260
Azeite (almude)	48800
Vellas (arroba)	38600

ANNUNCIOS.

No dia primeiro de Novembro proximo, no tribunal das audiencias d'este Julgado, no extincto convento de S. Domingos, pelas dez

horas da manhã, se hade arrematar o campo das Gaviellas, de que se compõe o prazo da Soutinha, sito na freguezia de S. Victor da cidade de Braga, louvado para sempre sem abatimento de foro nem laudemio na quantia de 336\$000 rs., em execução que Manoel Joaquim Marques, negociante da freguezia de S. Claudio do Barco, e João Manoel de Mello d'esta cidade, movem contra Sebastião de Magalhães Araujo e Costa, e mulher da dita cidade de Braga, e de que é escrivão Freitas Costa. (259)

No juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Ferreira Porto em autos de inventario de maiores que a requerimento de Gertrudes Maria Ferreira Viuva da Praça do Tournal da cidade de Guimarães se procede pelo falecimento de seu marido José Ferreira Guimarães, se justificou a ausencia em parte incerta no Imperio do Brasil, de Antonio Cacha, morador que foi no lugar de Bairros freguezia de Paço de Souza, julgado de Penafiel, marido da coherdeira Anna Ferreira por virtude do que se affixarão no dia de hoje 27 de Outubro, cartas de editos de 90 dias, a citar o ausente Antonio Cacha para vir ou mandar fallar aos termos do inventario até final pena de revelia. (260)

No 1.º de Novembro do corrente anno no tribunal judicial d'esta cidade, se tem d'apreciar as tres Leiras das Agradas da Lomba sitas na freguezia de Briteiros foreiras ao casal da Igreja da mesma, por força de Louvação que promove José d'Oliveira e Silva negociante d'esta cidade a Ignacio José Alves e mulher do lugar da Lomba da dita freguezia de S. Salvador de Briteiros, e pelo cartorio de Mascarenhas. (256)

ANTONIO da Fonseca Moura, Largo de S. Chrispim n.º 30 a 32 — no Porto, vende salitre em bruto a 3\$000 e 3\$200 reis por arroba. (239)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

Na loja estabelecida de novo, na rua da Caldeira n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos

CORREIO D'HOJE.

INTERIOR.

Ill.º sr. — Sua magestade el-rei acaba de pôr á disposição da sociedade Protectora dos orphãos das victimas da cholera morbus, a quantia de trinta contos de reis, para esta sociedade se encarregar de amparar e educar os orphãos das victimas da epidemia, que continúa a grassar nesta cidade. A direcção da socieda-

de, para corresponder ao caritativo empenho do soberano, e para cumprir tão honroso cargo, necessita saber quaes os orphãos que se acham desamparados e abandonados nesse bairro, por causa da epidemia reinante; por isso me dirijo a v. s.ª pedindo-lhe que, com a maior brevidade, me remetta uma relação dos orphãos que estão n'essas circunstancias, a fim da sociedade tomar immediata conta; e quando v. s.ª encontrar algum em tal abandono que necessite de prompto auxilio, v. s.ª fará o obsequio de o soccorrer logo, e de me enviar a conta das despesas que fizer, para eu as satisfazer.

Estou certo que v. s.ª se empenhará n'isto, com o zelo que lhe conheço.

Sou de v. s.ª
amigo e att.º venerador

Conde da Ponte

Secretario da Sociedade Protectora dos orphãos da cholera morbus.

Lisboa, 22 de Outubro de 1857.

(O Portuguez)

A sociedade acha-se instituida sob a protecção de S. M. I. a Imperatriz, e de SS. AA. as sr.ªs Infantas D. Maria Anna e D. Antonia. A direcção é composta das ex.ªs sr.ªs condessa de Rio Maior, viscondessa d'Asseca (D. Marianna), marquezia da Fronteira; secretario o ex.º sr. conde da Ponte, e thesoureiro o sr. Joaquim Pereira da Costa.

(Ecco Popular.)

— *Boletim sanitario.* — Desde as 10 horas da noite do dia 20 até igual hora do dia 21 houve 280 casos da febre reinante tanto nos hospitaes como nos domicilios, 85 fallecimentos, e foram curados 157.

Nos hospitaes desde as 7 horas da noite de hontem até igual hora de hoje, entraram 95 casos, houve 44 fallecimentos, e sahiram 50 curados.

N'este boletim, comparado com os ultimos ha uma differença para menos nas entradas, nos hospitaes, de perto de 25 por cento.

— *Outro.* — Desde as 10 horas da noite do dia 22 até outra igual hora do dia 23 houve 276 casos, e 108 fallecimentos. Sahiram curados 100.

(J. do Commercio)

— *Procissões.* — Continuam as procissões de penitencia, provando que no povo da capital os sentimentos religiosos, e a confiança na Misericordia Divina, conservam ainda toda a força de convicção. Hoje foram conduzidas da ermida do Arsenal para a igreja das Chagas, as Imagens da Virgem. S. Sebastião e S. Roque; e segundo nos consta tambem sahiu outra procissão da igreja de Santa Joanna para a freguezia de Nossa Senhora da Pena.

(A Opinião)

Diz o Monitor, que o monopolio já se estendeu aos caixões, em que se enterram os mortos!

Nem a ira de Deus amedronta o ambicioso!

O Pobre no Porto diz, que é falso o boato das mortes dos exc.ºs conde de Santa Maria, Carlos Bento, e José Maria Eugenio — Tambem diz, que é falso o boato de que S. M. deixava a capital.

Estimamos a primeira; e sentimos amargamente a segunda.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeira n.º 32.